



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS**

ATA DA REUNIÃO Nº 271/2020

1 Aos onze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte, os membros do Conselho
2 Curador, do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Chapadão do Sul
3 – MS (IPMCS), sito a Avenida Seis nº 1211, no centro de Chapadão do Sul – Estado de Mato
4 Grosso do Sul, nomeados pelo Decreto Municipal nº 2.383 de 18 de junho de 2014,
5 prorrogado pelo Decreto Municipal nº 3.185 de 24 de outubro de 2019, reuniram-se via
6 aplicativo de reunião online, para realização de reunião ordinária. Participaram os seguintes
7 conselheiros: Rosana Carvalho Masson, Eli de Mello Ramos, Andréia Cristiane de Lima, o
8 Presidente Interino do Conselho Curador, Tarcísio José Agnes, Leonice Aparecida Camargo
9 Costa e Maristela Fraga Domingues. Não participaram os conselheiros Rodrigo de Moraes
10 Gamba e Darlani Rauber. Presentes, ainda, o Diretor Financeiro Jairo de Freitas Cardoso, a
11 Diretora Presidente do IPMCS Agnes Marli Maier Scheer Miler a Diretora de Benefícios
12 Mariza Schultz e Lurdenir Gonçalves Pereira. Registrada a participação dos senhores
13 Ademir de Oliveira e Alberto Santana da Empresa ACONPREV que presta consultoria
14 administrativa e previdenciária ao instituto. O assunto da reunião foi acerca das
15 aposentadorias concedidas com indícios de irregularidades - em desacordo com a legislação
16 pertinente. Dando início à reunião o senhor Ademir fez uso da palavra, discorrendo sobre as
17 aposentadorias da classe dos professores, quando transcorridas em processo normal, e
18 também daquelas que por algum motivo depois de concedidas apresentassem indícios de
19 irregularidades. Explicou que no último caso, haveria a necessidade da instauração de uma
20 Comissão Processante visando a abertura de um Processo Administrativo para averiguação
21 dos fatos, e que a comissão em questão, seria responsável pela análise da documentação da
22 vida funcional do servidor envolvido. Se constatada a irregularidade, o mesmo seria
23 notificado e convidado a apresentar a sua defesa. A senhora Agnes argumentou que a
24 comissão já estava formada, porém com a desistência de um membro, que alegou não se
25 sentir à vontade para atuar junto à comissão, e não havendo dentre os membros do Conselho
26 Curador quem se dispusesse a participar, a formação da comissão restou fracassada. Agnes
27 solicitou ao senhor Ademir instruções de como proceder, no sentido de dar prosseguimento
28 ao Processo Administrativo. O senhor Ademir recomendou que houvesse a participação de
29 todos os membros do Conselho Curador na análise da documentação e que após, deveria ser
30 elaborado um relatório detalhado apontando a situação de cada uma das 04(quatro)
31 aposentadorias com as supostas irregularidades. Indicou a elaboração de um relatório
32 conjunto, Conselho Curador e Diretoria Executiva, assinado por todos os conselheiros, com
33 posterior encaminhamento ao Executivo Municipal e Controle Interno, para conhecimento
34 e devidas providências. Todos concordaram com as instruções do Dr. Ademir. O Diretor
35 Financeiro, Jairo, encaminhou aos conselheiros, via email o Relatório Resumido de Receitas
36 e Despesas; o Relatório de Análise, Enquadramento, Rentabilidade e Risco – 31/08/2020,
37 elaborado pela Consultoria Crédito e Mercado e o Relatório da Rentabilidade dos



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CHAPADÃO DO SUL - MS

ATA DA REUNIÃO Nº 271/2020

38 Investimentos 2020, através do qual foi possível constatar que o Instituto finalizou o mês de
39 agosto com o patrimônio líquido de R\$121.827.732,35 (cento e vinte e um milhões,
40 oitocentos e vinte e sete mil, setecentos e trinta e dois reais e trinta e cinco centavos). Os
41 rendimentos no período de 01/08/2020 a 31/08/2020 foram de R\$ - 886.834,75 (oitocentos
42 e oitenta e seis mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e cinco centavos) negativo, e
43 os rendimentos de 01/01/2020 a 31/08/2020 foram de R\$ 3.140.006,68 (três milhões, cento
44 e quarenta mil, seis reais e sessenta e oito centavos). A rentabilidade da carteira no mês
45 atingiu 2,69% (dois vírgula sessenta e nove por cento), ante uma meta atuarial projetada para
46 4,78% (quatro vírgula setenta e oito por cento). Na sequência o Conselho aprovou o
47 aditamento do contrato com a empresa Quality Sistemas, referente à locação de software ao
48 instituto. A próxima reunião ficou agendada para o dia 13 de outubro de 2020, às 13h30min
49 na sede do IPMCS. Por fim, nada mais tendo a tratar, encerrou-se a presente reunião, e eu Rosana
50 Carvalho Masson, Secretária do Conselho Curador, lavrei a presente ata, que após lida e
51 aprovada será assinada por mim e demais presentes. Rosana Carvalho Masson.

Agnes Maria Maria Scheer Ritter;
Jarcísio José Aguiar, Elide Mello Ramos
Andréia Cristiane de Lima, Leonice Aparecida Comargo
Jairo de Fecitas Coedoso, Aurilene Gonçalves Pereira
Mariana Schell, Mariatela Fraga Domingue.